



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 001/2012

SÚMULA: JULGAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA-PR, EXERCÍCIO DE 2009. APROVAÇÃO PELA REGULARIDADE DAS MESMAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 34 § 1º, ITEM II DA LEI ORGÂNICA, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E FICA PROMULGADO O PRESENTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artº 1º Fica aprovada a Prestação de Contas apresentada pelo Poder Executivo do Município de Califórnia, do Exercício Financeiro de 2009, de responsabilidade do Prefeito Amauri Barichello, por estarem às mesmas de acordo com as normas que regem a matéria; bem como o Acórdão de Parecer Prévio nº 152/11, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Parecer nº 3740/2011 do Ministério Público junto ao TCE; que concluem pela **Regularidade das Contas**.

Artº 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Califórnia, aos 10 dias do mês de abril de 2012.

Sandra Valéria Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

Romeu Lino Coelho
1º Secretário